



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Montenegro Cidade das Artes



EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

Os Vereadores, que este subscrevem, requerem seja levada a consideração a seguinte emenda ao Plano Plurianual 2014 - 2017, conforme segue:

Emenda n.º 28/2013

Acrescenta

Anexo II

Rua Trecho	Relação de Vias Urbanas a Pavimentar	Extensão Largura Área (m)	Estimativa Custo
Vendinha:			
Rua 2 e 3 da quadra B do loteamento área verde, Bela Vista Norte		calçamento em toda sua extensão	R\$ 150.000,00

Justificativa: Estas vias não estão contempladas no PPA 2014-2017. Atendendo a reivindicações feitas na Audiência Pública realizada no dia 24/07/2013.

Câmara municipal, 25 de julho de 2013.

[Handwritten signature]

Plenário Derivado da Sessão

Lealdade Política

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO	
Discutido e votado em: _____	
Resultado da Votação:	Votos a favor _____
	Abstencões _____
Presidente _____	Votos contra _____